



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ofício nº 14/2023

Imperatriz, 06 de junho de 2023.

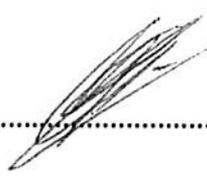
A sua Excelência o Senhor,
Amauri Alberto Pereira de Sousa.
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

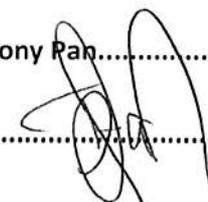
Senhor Presidente,

Solicito a realização de uma audiência pública dia 22 de Junho do ano corrente, para discutir sobre a permanência da segurança privada em Órgãos Públicos do Estado, com a participação de integrantes do SINDVIGSULMA.

O governo do Estado do Maranhão editou a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 403, DE ABRIL DE 2023, que trata da contratação de pessoal nas áreas de vigilância, dentre outras. Agora publica o EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023-DP/4-SS, para contratação de policiais aposentados para desenvolverem atividades de segurança patrimonial nos órgãos da Administração Pública.

Atenciosamente.

Jhony Dos Santos Silva – Jhony Pan.....

Cláudia Fernandes Batista.....

Whelberson Lima Brandão – Berson do Posto.....

Rubem Lopes Lima – Rubinho.....

Márcio Renê Sousa – Renê Sousa.....

Vereador(a) da Câmara Municipal de Imperatriz

*Recebido em 6/06/23
Rafalla*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

Imperatriz/MA, 14 junho de 2023

AUTORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: SEGURANÇA PRIVADA EM ORGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO.

Com a Autorização dos vereadores membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, abaixo subscritos e assinados, **autorizam a realização de audiência pública** para o dia **22 de junho de 2023 (quinta-feira)** com o tema **“Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado”**.

Roberto de Sousa Silva (Presidente)



Carlos Hermes Ferreira da Cruz (1º Vice-Presidente)



João Francisco Silva (2º Vice-Presidente)



Márcia Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)

Adhemar Alves de Freitas Junior (2º Secretário)

Ricardo Seidel Guimarães (1º Suplente)

Francisco Messias da Silva (2º Suplente)

Nome

Fernanda Maria Mauri Furlaneto
Antônio Pereira Filho
Rildo de Oliveira Amaral
Janaina Lima Araujo Ramos
Sebastião Torres Madeira

Indetificação, cargo, entidade ou representação.

Ministério Público do Trabalho (Procuradora)
Deputado Estadual do Maranhão
Deputado Estadual do Maranhão
Deputada Estadual do Maranhão
Casa Civil do Maranhão

Entrega : Endereço ou Email.

prt16.imperatriz@mpt.mp.br
antonio pereira@al.ma.gov.br
gabineterildoamaral@gmail.com
ianalimanutri@gmail.com
<https://casacivil.ma.gov.br>

Deputado Erick

Nome

anda Maria Mauri Furla
Antônio Pereira Filho
Rildo de Oliveira Amaral
naina Lima Araujo Ramc
iebastião Torres Madeir

Indetificação, cargo, entidade ou representação.

Ministério Público do Trabalho (Procuradora)

Deputado Estadual do Maranhão

Deputado Estadual do Maranhão

Deputada Estadual do Maranhão

Casa Civil do Maranhão

Entrega : Endereço ou Email.

prt16.imperatriaz@mpt.mp.br

antoniopereira@al.ma.gov.br

gabineterildoamaral@gmail.com

janalimanutri@gmail.com

<https://casacivil.ma.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 097/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 14 de junho de 2023

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **22 de junho de 2023 (quinta-feira)**, às **09:30 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre a **“Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado”**.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rafaella Silva Almeida

Assessora Jurídica das Comissões
Departamento das Comissões Permanentes

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebi em

14/06/2023, 10:54

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO CIRCULAR N°100/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 15 de junho de 2023

A Suas Senhorias os (as) Senhores (as)

1. Fábio Barbosa,
2. Deivon de Aguiar Santos,
3. Francisca Fernandes Sousa,
4. Francisca Fernandes Bezerra,
5. Paulo de Tasso Oliveira Assunção,
6. Departamento de Comunicação Social,
7. Departamento de Cantina,
8. Luciano Brandão Ribeiro.
9. Analia do Nascimento Santos

Servidores
Imperatriz/MA

Assunto: Aviso de Audiência Pública.

Senhor (a) Servidor (a),

Ao cumprimenta-los utilizamos desse expediente para informar que ocorrerá **Audiência Pública**, no dia **22 de junho de 2023 (Quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA, para na ocasião ser tratado sobre a **“Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado”**.

Por fim, vale destacar que os seus serviços são essenciais para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


Rafaella Silva Almeida
Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanente

maria nice

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 – Centro – Telefone: 3525-3452.
camara.itz.comissoes@gmail.com

*Recebi em
15.06.2023, 08:59*

*09:01
15.06.23*

Recebi dia 15/06/23

*Atencioso
15/06 9:11*
Anelise Jato 15/06/23
*Fábio S. Barbosa
15.06.2023*
*Tamo Am
15-6-2023*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO N° 098/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 14 de abril 2023

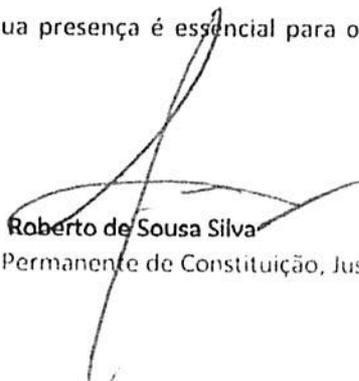
A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Fernanda Maria Mauri Furnaleta
Ministério Público do Trabalho (Procuradoria)

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva e outros Vereadores, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, I, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


Roberto de Sousa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Recebido.
16/06/23

Maria Joselma Silva Oliveira
Chefe da Secretaria
PTM de Imperatriz - MA

Rua: Simplicio Moreira, nº. 1185 – Centro – Telefone: 3525-3452.
camara.itz.comissoes@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 098/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 14 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Antonia Pereira Filho

Deputado Estadual do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva e outros Vereadores, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, I, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **22 de junho de 2023 (quinta-feira)**, às **9h** no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


Roberto de Sousa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Expediente:	_____	_____
Assinatura:	_____	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 098/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 14 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Rildo de Oliveira Amaral
Deputado Estadual do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva e outros Vereadores, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, I, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira), às 9h** no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Roberto de Sousa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura	_____
Nome	_____
Assinatura	_____



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO N° 098/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 14 de abril 2023

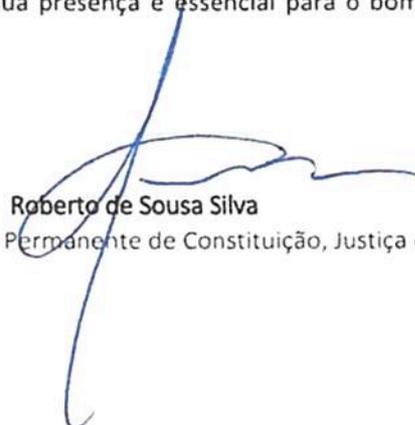
A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Janaina Lima Araujo Ramos
Deputada Estadual do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva e outros Vereadores, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, I, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira), às 9h** no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,



Roberto de Sousa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Requisição nº	1	2023	de	14	de	Abril
Por						
Assinatura						



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 098/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 14 de abril 2023

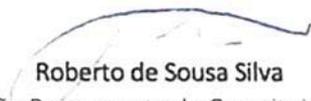
A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Sebastião Torres Madeira
Casa Civil do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva e outros Vereadores, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, I, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira), às 9h** no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


Roberto de Sousa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.





CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

3 mensagens

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

16 de junho de 2023 às 11:06

Para: antoniopereira@al.ma.gov.br

Segue em anexo ofício/convite

**Convite Audiência Pública....pdf**

123K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

17 de junho de 2023 às 14:51

Para: camara.itz.comissoes@gmail.com

**Entrega incompleta**

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **antoniopereira@al.ma.gov.br**. O Gmail tentará novamente por mais 44 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720> [zmail.al.ma.gov.br. 200.223.90.56: timed out]

Final-Recipient: rfc822; antoniopereira@al.ma.gov.br

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at

- <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[zmail.al.ma.gov.br. 200.223.90.56: timed out]

Last-Attempt-Date: Sat, 17 Jun 2023 10:51:41 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 19 Jun 2023 07:06:39 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

To: antoniopereira@al.ma.gov.br

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 16 Jun 2023 11:06:31 -0300

19/06/2023, 08:55

Gmail - Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

Subject: Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: camara.itz.comissoes@gmail.com

18 de junho de 2023 às 16:08



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **antoniopereira@al.ma.gov.br**. O Gmail tentará novamente por mais 18 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720> [zmail.al.ma.gov.br. 200.223.90.56: timed out]

Final-Recipient: rfc822; antoniopereira@al.ma.gov.br

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[zmail.al.ma.gov.br. 200.223.90.56: timed out]

Last-Attempt-Date: Sun, 18 Jun 2023 12:08:19 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 19 Jun 2023 07:06:39 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

To: antoniopereira@al.ma.gov.br

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 16 Jun 2023 11:06:31 -0300

Subject: Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

----- Message truncated -----



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

3 mensagens

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

16 de junho de 2023 às 11:09

Para: gabineterildoamaral@gmail.com

Segue em anexo ofício/convite.

**Convite Audiência Pública...pdf**

126K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

17 de junho de 2023 às 12:45

Para: camara.itz.comissoes@gmail.com

**Entrega incompleta**

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **gabineterildoamaral@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> w3-20020a9d5a8300000b006b45b37d63bsor865798oth.17 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; gabineterildoamaral@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct

452-4.2.2 the recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> w3-20020a9d5a8300000b006b45b37d6

3bsor865798oth.17 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Sat, 17 Jun 2023 08:45:27 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 19 Jun 2023 07:09:19 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

To: gabineterildoamaral@gmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 16 Jun 2023 11:09:11 -0300

Subject: Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: camara.itz.comissoes@gmail.com

18 de junho de 2023 às 12:09



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **gabineterildoamaral@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 22 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct the recipient to https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_j7-20020acab907000000b0039cd764bb_fesor591157oif.17 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; gabineterildoamaral@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct 452-4.2.2 the recipient to

452 4.2.2 https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_j7-20020acab907000000b0039cd764bb_fesor591157oif.17 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Sun, 18 Jun 2023 08:09:48 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 19 Jun 2023 07:09:19 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

To: gabineterildoamaral@gmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 16 Jun 2023 11:09:11 -0300

Subject: Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

----- Message truncated -----



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz, 23 de junho de 2023.

RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LEITURA DO SALMO (111) 1 e 2
- ABERTURA – Declaro aberta a Audiência pública para debater sobre “Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado”.
- CONVIDAR OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS PARA COMPOR A MESA. - Dup. Eric
- APRESENTAÇÃO DA MESA DE CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:
- COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE	Roberto de Sousa Silva	
1º VICE-PRES.	Carlos Hermes Ferreira da Cruz	
2º VICE-PRES.	João Francisco Silva	
1º SECRETÁRIO	Márcio Renê Gomes de Sousa	
2º SECRETÁRIO	Adhemar Alves de Freitas Junior	
1º SUPLENTE	Ricardo Seidel Guimarães	
2º SUPLENTE	Francisco Messias da Silva	

- PASSA A PALAVRA ao propositor desta Audiência, para as considerações iniciais (tempo livre).
- PASSAR APALAVRA AOS CONVIDADOS A CRITÉRIO DA PRESIDÊNCIA DESTA MESA.
 - Fernanda Maria Mauri Furlaneto – Ministério Público do Trabalho (Procuradora)
 - Antônio Pereira Filho – Deputado Estadual do Maranhão
 - Rildo de Oliveira Amaral – Deputado Estadual do Maranhão
 - Janaina Lima Araujo Ramos – Deputada Estadual do Maranhão
 - ~~➤~~ Eric Costa – Deputado Estadual do Maranhão
 - Sebastião Torres Madeira – Casa Civil do Maranhão

~~➤~~ Jonas Rodrigues Costa - Pres. Sindicato dos vigilantes

➤ INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PERGUNTAS:

CARLOS HERMES

SEIDEL.

BEBÉ.

22/06/03



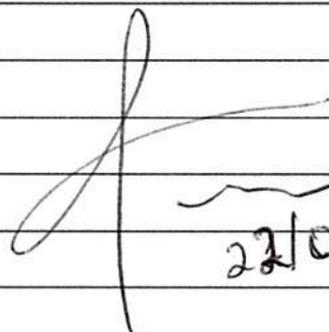
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

➤ INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO/IMPrensa (a critério do presidente)

➤ OFERECER A PALAVRA AO PROPOSITOR (A) PARA CONSIDERAÇÕES FINAIS (RESUMO)

➤ DECLARAR O ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA.

ANOTAÇÕES:


22/06/03

- Simen Correia - Assessor do Deputado
- Jozilene da Boca da Mata - Acompanhada Dep.
- Antonio Sousa Meireles Filho - Sindicato
dos Vigilantes
- Samuel de Sousa Fereira - Sindicato dos
Vigilantes



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

22/06/2023 Audiência Pública 015/2023 – TEMA: “Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado”

- Lista para Certificados

Por gentileza,

Coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que o proponente possa identificá-los.

NOME	RG/CPF
Sara Silva Almeida	618.548.773-05



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVII Nº 063 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	17
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	18
Secretaria de Estado da Fazenda.....	24
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	29
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	32
Secretaria de Estado da Educação	34
Secretaria de Estado da Cultura	43
Secretaria de Estado da Segurança Pública	45

Esta Edição publica em Suplemento as Resenhas dos Termos Aditivos de Alteração de Cláusulas dos Contratos de Prestação de Serviços e as Resenhas de Contratos de Prestação de Serviços da Secretaria de Estado da Educação.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 403, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei nº 6915, de 11 de abril de 1997 que dispõe sobre contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 19 da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XII ao art. 2º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

XII - contratação de pessoal nas áreas de vigilância, limpeza e copeiragem, para atender às necessidades inadiáveis de serviços públicos essenciais;

XIII - contratação de pessoal para atender às necessidades inadiáveis para funcionamento dos restaurantes populares" (NR)

Art. 2º Fica acrescido o § 4º ao art. 3º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos dos incisos XII e XIII do art. 2º desta Lei, poderá ser realizado mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, através de experiência comprovada em curriculum vitae, conforme edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado." (NR)

Art. 3º Fica alterado o inciso VI do art. 4º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

VI - até quatro anos, nos casos dos incisos X, XII e XIII do art. 2º desta Lei." (NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 3 DE ABRIL DE 2023. 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 404, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, os cargos em comissão constantes do Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 2º A Diretoria Executiva compor-se-á de um Presidente, um Diretor de Administração e Finanças, um Diretor de Operações Portuárias, um Diretor de Engenharia e Manutenção, um Diretor de Planejamento, um Diretor de Terminais Externos e um Diretor de Relações Institucionais, cujos mandatos serão de 3 (três) anos, permitida no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 11.928, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Altera a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997 que dispõe sobre contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 19 da Constituição Estadual.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 403, de 03 de abril de 2023, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso XII ao art. 2º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

(...)

XII - contratação de pessoal nas áreas de vigilância, limpeza e copeiragem, para atender às necessidades inadiáveis de serviços públicos essenciais;

XIII – contratação de pessoal para atender às necessidades inadiáveis para funcionamento dos restaurantes populares” (NR)

Art. 2º - Fica acrescido o § 4º ao art. 3º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

(...)

§ 4º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos dos incisos XII e XIII do art. 2º desta Lei, poderá ser realizado mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, através de experiência comprovada em curriculum vitae conforme edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.” (NR)

Art. 3º - Fica alterado o inciso VI do art. 4º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

“Art. 4º - (...)

(...)

VI - até quatro anos, nos casos dos incisos X, XII e XIII do art. 2º desta Lei.” (NR)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 08 de maio de 2023.

**Deputada IRACEMA VALE
Presidente**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP. 65.074-220, São Luís/MA; Fone (98) 20168426, E-mail: protocolodp4@gmail.com

EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023-DP/4-SS Veteranos

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso I e II, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.761/2022, divulga para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2023-DP/4-SS Veteranos, com vistas a selecionar **Praças da reserva remunerada** da Polícia Militar do Maranhão, para desenvolverem **atividades de segurança patrimonial nos órgãos da Administração Pública, por prazo certo**, conforme a necessidade, devendo os candidatos obedecerem às seguintes condições:

I - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A primeira etapa consistirá na análise dos documentos exigidos por ocasião das inscrições;

1.2 - A segunda etapa consistirá na avaliação de saúde dos candidatos pela Junta Militar de Saúde da PMMA de São Luís, Imperatriz e Caxias.

1.3 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será realizada pela Diretoria de Pessoal;

1.4 - As etapas acima referenciadas, terão caráter eliminatório.

II - DAS VAGAS

2.1 - Serão destinadas 986 (novecentos e oitenta e seis) vagas para a realização de **atividades de segurança patrimonial nos órgãos da Administração Pública**, conforme a necessidade do serviço e solicitação devidamente fundamentada, distribuídas de acordo com o item VI.

ORDEM	CLASSE	VAGAS
01	Praças	986

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **11.05.2023 a 19.05.2023**;

3.2 - Os policiais militares da reserva remunerada poderão:

a) acessar a plataforma do Google Drive através do link <https://forms.gle/dwz8EHQqKzuLRgbM9>, devendo preencher o formulário de inscrição, anexar os documentos, bem como baixar o requerimento para a entrega dos exames médicos, para posterior análise e homologação pela Diretoria de Pessoal.

b) na impossibilidade de acessar o link acima, comparecer a seção de veteranos (DP/4-2) para o preenchimento do formulário de inscrição, anexando a documentação exigida, bem como o requerimento para a realização da JMS.

3.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 - O candidato poderá especificar no momento do preenchimento do requerimento, o município aonde pretende realizar a tarefa por prazo certo, indicando ainda mais 02 (duas) opções de local que deseja concorrer as vagas disponíveis neste edital, caso se observe os critérios de desempate no momento da seleção realizada pela Diretoria de Pessoal, o militar tenha outra possibilidade escolha.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 - Os militares interessados no presente edital deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade militar;
- Cópia do CPF;
- Cópia do contracheque atual;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Ato ou Diário Oficial ou Boletim Geral que publicou a sua transferência para a reserva remunerada;
- Certidão negativa da Justiça Federal;
- Certidão negativa da Justiça Estadual;
- Certidão negativa da Auditoria da Justiça Militar;

V – DOS EXAMES MÉDICOS

5.1 – Os militares selecionados e aprovados na etapa de avaliação documental, automaticamente estarão convocados para a segunda, podendo realizar de imediato os exames médicos, sem necessitar da abertura do prazo, consistindo na apresentação dos seguintes exames:

- Exame de glicemia em jejum;
- Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- Oftalmológico;

5.2 – Os exames médicos serão apresentados na Junta Militar de Saúde (JMS) da PMMA, através de requerimento assinado pelo policial militar da reserva remunerada, no período de **22.05.23 a 31.05.23**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário da manhã.

5.3 – O Diretor de Saúde da PMMA deverá instituir junta militar de saúde extraordinária nas cidades elencadas no número 1.2, item I, para recebimento e análise dos exames médicos dos policiais militares da reserva remunerada inscritos neste processo seletivo.

5.4 – Nesta etapa, o militar que deixar de apresentar algum dos exames médicos exigidos até a data prevista ou não preencher os requisitos de normalidade será eliminado.

V – DOS REQUISITOS

6.1 – Os militares interessados no presente edital, deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ser **praça** da reserva remunerada da Polícia Militar do Maranhão;
- b) Possuir até o último dia das inscrições a idade limite de **65 (sessenta e cinco) anos;**
- c) Não ter sido condenado por sentença transitada em julgado com pena superior a 02 (dois) anos de prisão;
- d) Não ter sido condenado por qualquer pena, por crimes infamantes ou ofensivos à dignidade militar;
- e) Não estar respondendo a processo crime na justiça comum ou militar;
- f) Ser julgado APTO após inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde da PMMA; e.
- g) Tiver parecer favorável do Diretor de Pessoal da PMMA.

V – DA CLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA AS VAGAS

5.1 - Serão classificados neste processo seletivo os candidatos considerados APTOS na primeira e segunda etapas.

5.2 - A seleção dos policiais militares da reserva remunerada para o preenchimento das vagas obedecerá critérios conforme ordem a seguir:

- a) residência na localidade onde o órgão estiver situado;
- b) graduação;
- c) antiguidade.

5.3 - A convocação dos militares selecionados será de acordo com o quantitativo de vagas elencadas no item II.

5.4 - Será formado cadastro de reserva para manter um contingente de policiais militares da reserva remunerada aptos a serem chamados para atender possível

demanda futura de outros órgãos ou vacância de cargos antes preenchidos, de acordo com a conveniência do Governo do Estado do Maranhão.

5.5 - A designação para realização de tarefa por prazo certo será de competência do Comandante Geral da PMMA, atendendo o interesse ou conveniência da Polícia Militar;

VI - QUANTITATIVO DE CIDADES E POLICIAIS MILITARES

ORD.	MUNICÍPIO	VAGAS
1	SÃO LUÍS	300
2	IMPERATRIZ	90
3	CAXIAS	60
4	TIMON	60
5	BACABEIRA	04
6	BARREIRINHAS	10
7	AÇAILÂNDIA	36
8	PRESIDENTE DUTRA	36
9	GRAJAÚ	20
10	COROATÁ	06
11	CHAPADINHA	54
12	PINHEIRO	36
13	BACABAL	48
14	SANTA INÊS	36
15	PEDREIRAS	52
16	CODÓ	36
17	SÃO JOÃO DOS PATOS	36
18	BARRA DO CORDA	36
19	BALSAS	30

VII – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 - De acordo com os preceitos estabelecidos na Lei nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.761/2022, que disciplina as normas referentes à matéria, os policiais militares serão designados para o período **de 02 (dois) anos**, podendo ser renovado por mais 02 (duas) vezes (art. 4º, §§ 1º e 2º), respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) anos, bem como poderão ser dispensados a qualquer tempo, por interesse ou conveniência da Administração (art. 7º) ou ter alcançado a idade limite de permanência na reserva remunerada, passando para a situação de reformado.

7.2 - A Diretoria de Pessoal (DP/4-II) providenciará a divulgação do Processo Seletivo na mídia, incluindo o site da PMMA, devendo ainda preparar a publicação no Boletim Geral e/ou Diário Oficial;

7.3 - O desempenho das atribuições pelos indicados, seguirá jornada de trabalho de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observando ainda as peculiaridades de cada órgão, sendo que a Diretoria de Pessoal (DP/4-II) deverá elaborar Termo de Exercício, a ser assinado pelo policial militar designado;

7.4 - A retribuição financeira do militar estadual contratado será proporcionada mensalmente sob a forma de adicional *pro-labore* equivalente ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.5. As Praças selecionadas e designadas para desenvolverem suas atividades de segurança patrimonial nos órgãos da Administração Pública, por prazo certo, utilizarão uniforme e armamento destinados aos policiais militares da ativa.

7.6 - O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando da PMMA por meio de Portaria.

Quartel do Comando-geral, em São Luís/MA, 11 de maio de 2023.

EMERSON BEZERRA
SILVA:57043434300

Assinado de forma digital
por EMERSON BEZERRA DA
SILVA:57043434300
Dados: 2023.05.11 18:39:54 -03'00'

Cel. QOPM Emerson Bezerra da Silva
Comandante-geral da PMMA



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**Audiência Pública sobre Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado
(5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)**

Em 22 de junho de 2023, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública sobre a Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado. Neste íterim, o presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Roberto de Sousa Silva, convidou o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz a proceder à leitura dos versículos 1 e 2 do capítulo 111 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Na sequência, o presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Roberto de Sousa Silva, na presidência do evento, declarou aberta a Audiência Pública sobre Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado. A seguir, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, informou que o evento tinha como fato gerador o Ofício nº 014/2023, de 6 de junho, dos vereadores Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima e Marcio Renê Gomes de Sousa, expedido em virtude do anúncio do Governo do Estado de proceder à contratação de policiais militares da reserva para exercer segurança nos órgãos do Estado. Ao se manifestar, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, anunciou a composição da Mesa, que ficou formada também pelos demais membros dessa Comissão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz (primeiro-vice-presidente), João Francisco Silva (segundo-vice-presidente), Marcio Renê Gomes de Sousa (primeiro-secretário), Adhemar Alves de Freitas Júnior (segundo-secretário) e Ricardo Seidel Guimarães e Francisco Messias da Silva (suplentes), assim como pelo deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva] e o presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão, Jonas Rodrigues Costa. Presentes os edis: Antônio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Junior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Logo depois, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, repassou a palavra ao propositor do evento, Jhony dos Santos Silva, que contou que o motivara a propor a realização da Audiência Pública o fato de muitos pais de família e membros do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão - SINDVIGSULMA estarem em risco de perder seus empregos, de forma que a Audiência espaço adequado a lhes assegurar voz para discutir o problema. Na sequência, ao se dirigir à Tribuna, o presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão, Jonas Rodrigues Costa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

lembrou que em 3 de abril o governo estadual editara a Medida Provisória Nº 403/2023, que estabelecia processo seletivo simplificado para áreas de serviços essenciais à administração pública, a qual fora convertida na Lei Nº 11.928/2023, em 8 de maio, após o que, em 11 de maio, fora publicado edital que tratava da contratação (procedimento que já se encontrava em fase final) de 906 policiais da reserva, cuja função seria a atividade de segurança patrimonial, até então exercida por vigilantes. A esse respeito, o presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão, Jonas Rodrigues Costa, contou que, em audiência, no dia anterior, com o chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Sebastião Torres Madeira, este deixara claro que não havia a intenção de atender à reivindicação de revogação da referida lei, que representava, em verdade, aviso prévio aos vigilantes, procedimento que se estenderia à contratação de cinco mil vigilantes, não somente policiais militares, o que redundaria na redução do salário e na precarização das condições de trabalho dessa categoria, o que implicaria grave prejuízo à classe dos vigilantes e ao serviço de segurança desenvolvido nos órgãos do Governo do Estado. Em seguida, o presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão, Jonas Rodrigues Costa, afirmou estar certo de que a Audiência Pública resultaria em medidas em favor da categoria dos vigilantes, a propósito do que disse que se abria, de qualquer forma, na reunião realizada no dia anterior com o chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Sebastião Torres Madeira, a possibilidade de que fosse contemplada a categoria dos vigilantes na regulamentação que vinha sendo desenvolvida do processo de contratação. Nesse ínterim, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, registrou a presença, na extensão da mesa, do líder político e empresário Simon Coreia, do suplente de vereador, Josélio da Boca da Mata [Paulo Josélio Pinheiro Sousa], e dos membros do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão - SINDVIGSULMA, Antônio Meireles Filho e Samuel de Sousa Ferreira. Ao se pronunciar da Tribuna, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva] comentou que o projeto de lei relativo à contratação de novos vigilantes para os órgãos públicos estaduais não havia sido devidamente examinado, mas reconheceu a importância da segurança para a tranquilidade da população, sobretudo em momento em que recrudescia a violência, inclusive em escolas. A esse respeito, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva] informou que as medidas em curso pelo governo estadual se relacionavam com a realização, em 1993, do concurso público por meio do qual havia sido contratado o maior número de militares, os quais agora completavam o período de trinta anos de trabalho que os habilitava à aposentadoria, de forma que a Polícia Militar do Maranhão sofreria uma baixa de mais de mil e quinhentos policiais. Instantes depois, o deputado estadual Eric Costa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

[Wellrik Oliveira da Costa Silva] declarou que as providências adotadas pelo Governo do Estado se deviam ao intuito de reduzir custos, uma vez que cada policial militar lhe custava entre seis e treze mil reais para os cofres do Estado. A seguir, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva] declarou que os policiais da reserva a serem recontratados pelo governo estadual substituiriam policiais militares da ativa que se encontravam lotados em órgãos públicos da administração estadual e lembrou que cada um desses policiais da reserva contratados diretamente pelo Estado custariam em torno de quatro mil reais mensais, enquanto cada vigilante contratado através de empresa terceirizada custaria entre seis e treze mil reais. Nesta ocasião, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva] se dispôs a agendar audiência de representantes dos vigilantes com a presidente da Assembleia Legislativa, Iracema Vale [Iracema Cristina Vale Lima], com vistas à busca de solução alternativa à revogação da lei promulgada pelo Governo do Estado, já que essa proposta não seria viável. Ao se dirigir à Tribuna, o membro do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão Antônio Meireles Filho ponderou que era preciso considerar os impactos diretos e indiretos das medidas que vinham sendo adotadas pelo governo estadual sobre empresas e categorias correlatas às atividades da segurança e vigilância pública e questionou-se por que policial reformado retornaria à ativa após cumprir seu tempo de trabalho. Logo após, o membro do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão Antônio Meireles Filho explicou que a esperança era reunião prevista para o próximo dia 3 de julho. Ao se pronunciar, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, comentou que, como policial militar, tinha conhecimento de que, ao se aposentar, a maior parte dos integrantes dessa categoria já se encontrava estressado, portanto pouco afeita à atividade de segurança pública, enquanto, por outro lado, vigilantes precisavam de emprego. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, abriu inscrições dos vereadores que pretendessem se manifestar, momento em que se inscreveram: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que considerava apropriado que policiais aposentados que se encontrassem aptos física e psicologicamente fossem recontratados a bem do interesse público, mas não julgava acertada que fossem contratados em detrimento da classe dos vigilantes. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a Câmara Municipal poderia se posicionar em defesa da categoria dos vigilantes, após o que advertiu que a terceirização costumava se dar em prejuízo do trabalhador, de forma que competia ao Governo do Estado estabelecer condições apropriadas a essa classe. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Ricardo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Seidel Guimarães considerou positiva a disposição do deputado estadual Wellrik Oliveira da Costa Silva, do qual era suplente, de colaborar com a busca de solução para a problemática com que se deparava a categoria dos vigilantes, após o que se dispôs também a contribuir com a causa dessa classe. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida admitiu a necessidade de enxugamento da folha de pagamento do Governo do Estado, mas lamentou que esse enxugamento se desse em desfavor de uma categoria de trabalhadores. Ao solicitar aparte, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva] alvitrou que se sugerisse ao governo estadual a adoção do tempo de experiência como requisito à participação no processo seletivo simplificado que seria realizado para a contratação de vigilantes. Ao retomar a palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida concordou em que a adoção desse critério poderia preservar o emprego dos vigilantes, após o que sugeriu que os vereadores emitissem em conjunto documento ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior em defesa da categoria dos vigilantes. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva frisou a relevância do emprego para a dignidade do trabalhador, observou que policiais da reserva já se encontravam cansados, bem como ingressando na terceira idade, o que representava limitações físicas, após o que ponderou que no processo seletivo anunciado o Estado deveria buscar priorizar a contratação os vigilantes que já se encontravam em atividade em órgãos públicos estaduais. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho propôs ao presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, a expedição de documento ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior para comunicar o posicionamento da Câmara Municipal em favor da classe dos vigilantes, após o que lhes recomendou que se mobilizassem, incluindo-se as famílias, em defesa do emprego. Ao fazer uso da palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa reconheceu a legitimidade da causa dos vigilantes em defesa do direito de trabalhar e sobreviver dignamente. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, abriu inscrições dos munícipes que pretendessem se manifestar, momento em que nenhum dos presentes se inscreveu. Nesta ocasião, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, repassou a palavra ao proponente do evento, Jhony dos Santos Silva, para que proferisse as palavras finais. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Jhony dos Santos Silva destacou que na região havia em torno de mil vigilantes, de forma que, se policiais da reserva fossem contratados, ficariam mais de quinhentos vigilantes sem emprego, e acrescentou que a categoria dos vigilantes contava com qualificação apropriada que incluía reciclagem a cada dois anos, o que os habilitava ao pleno exercício de suas funções. Logo depois, o presidente da Audiência Pública, Roberto de Sousa Silva, declarou que relatório sobre a questão debatida seria fornecido ao deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva], para que este intercedesse em favor da categoria dos vigilantes junto ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Governo do Estado. Ao se manifestar, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira da Costa Silva], sugeriu ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão - SINDVIGSULMA que levantasse números exatos da realidade da classe dos vigilantes em Imperatriz para que pudesse se posicionar com propriedade perante o Governo do Estado quanto à questão. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o policial militar da reserva Antônio de Sousa Meireles Filho declarou que, embora fossem cerca de mil os filiados ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão - SINDVIGSULMA, eram quatrocentos os profissionais dessa categoria contratados pelo Governo do Estado no Município. Em nova intervenção, o membro do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Sul do Maranhão Antônio Meireles Filho explicou que, em relação ao quantitativo de vigilantes no mercado de trabalho, havia duas escolas em Imperatriz que habilitavam pelo menos cento e cinquenta vigilantes por mês na cidade. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Roberto de Sousa Silva, agradeceu pela participação de todos os que haviam comparecido. Como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Audiência Pública. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2023.


Roberto de Sousa Silva
Presidente

Carlos Hermes Ferreira da Cruz
Primeiro vice-presidente


João Francisco Silva
Segundo vice-presidente

Marcio Renê Gomes de Sousa
Primeiro-secretário


Adhemar Alves de Freitas Junior
Segundo-secretário

Ricardo Seidel Guimarães
Primeiro suplente

Francisco Messias da Silva
Segundo suplente

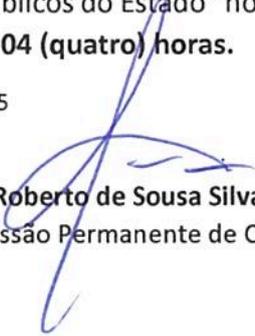


CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CERTIFICADO DE PRESENÇA

Certificamos por meio deste, para os devidos fins, que todos os alunos abaixo relacionados participaram da **audiência pública** do dia **22 de junho de 2023** com a pauta “Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado” no plenário da Câmara Municipal de Imperatriz, **com carga horária de 04 (quatro) horas.**

Sara Silva Almeida – CPF: 618.548.773-05


Roberto de Sousa Silva

Vereador - Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES

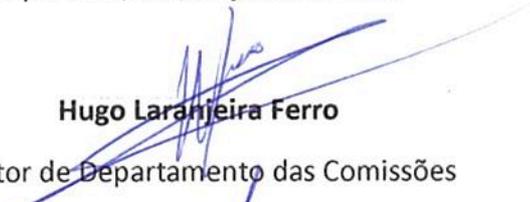
TERMO DE CONCLUSÃO E RESULTADOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 22 de junho de 2023 foi realizado, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA audiência pública referente a Segurança Privada em Órgãos Públicos do Estado, solenidade esta, que foi realizada pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Não houve solicitação de diligências, portanto nada mais a ser tratado.

Digitalize, archive-se.

Imperatriz/MA, 03 julho de 2023


Hugo Laranjeira Ferro

Diretor de Departamento das Comissões


Roberto de Sousa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.